



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVE GESTAO DE SERVICOS E RESULTADOS LTDA
CNPJ: 28.761.228/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:53:52 do dia 04/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2026.

Código de controle da certidão: **382C.BF88.D62E.7A4A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.761.228/0001-13
Razão Social: INOVE GESTAO DE SERVICOS E RESULTADOS LTDA
Endereço: RUA AYRTON SENNA 900 SALA 01 / CIDADE NOVA / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2025 a 04/01/2026

Certificação Número: 2025120604384955524907

Informação obtida em 15/12/2025 11:09:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Dy



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038637915-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.761.228/0001-13**
Nome: **INOVE GESTAO DE SERVICOS E RESULTADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE SANTA HELENA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 27113/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 3233294 - INOVE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESULTADOS LTDA
CNPJ/CPF: 28.761.228/0001-13
Endereço: AVENIDA AYRTON SENNA, 900
Complemento: SALA 01
Bairro: VILA RICA CEP: 85.890-150
Cidade: SANTA HELENA Estado: PARANÁ

Finalidade

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

SANTA HELENA - PR, 15 de dezembro de 2025



INOVE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESULTADOS LTDA

CNPJ 28.761.228/0001-13

DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico nº 047/2025.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob nº. **047/2025**, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Santa Helena, 15 de dezembro de 2025.

INOVE GESTAO DE
SERVICOS E
RESULTADOS
LTDA:28761228000113

Assinado digitalmente por INOVE GESTAO DE
SERVICOS E RESULTADOS
LTDA:28761228000113
DN: cn=INOVE GESTAO DE SERVICOS E
RESULTADOS LTDA:28761228000113 c=BR
o=SANTA HELENA ou=ICP-Brasil ou=presencial
Motivo: Eu estou aprovando este documento
Local:
Data: 2025-12-15 20:26-03:00

INOVE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESULTADOS LTDA
CNPJ 28.761.22/0001-13
CLAUDIO MARTINELLI
CPF 575.744.300-63



INOVE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESULTADOS LTDA

CNPJ 28.761.228/0001-13

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico n.º 047/2025.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa INOVE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESULTADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ayrton Senna Nº 900 – Sala 01 – Bairro Cidade Nova – Cidade de Santa Helena - PR, inscrita no CNPJ sob Nº 28.761.228/0001-13, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO ELETRÔNICO Nº 047/2025, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.



Santa Helena, 15 de dezembro de 2025.

INOVE GESTAO DE
SERVICOS E
RESULTADOS
LTDA:28761228000113

Assinado digitalmente por INOVE GESTAO DE
SERVICOS E RESULTADOS
LTD A:28761228000113
DN: cn=INOVE GESTAO DE SERVICOS E
RESULTADOS LTDA:28761228000113 c=BR
f=SANTA HELENA o=ICP-Brasil ou=presencial
Motivo: Eu estou aprovando este documento
Local:
Data: 2025-12-15 20:27:03:00

INOVE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESULTADOS LTDA
CNPJ 28.761.22/0001-13
CLAUDIO MARTINELLI
CPF 575.744.300-63



INOVE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESULTADOS LTDA

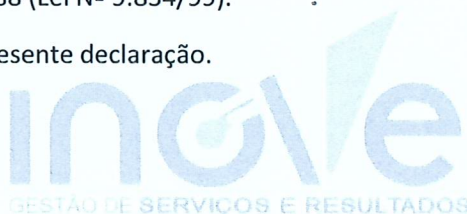
CNPJ 28.761.228/0001-13

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico Nº 047/2025.

A Licitante INOVE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESULTADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 28.761.228/0001-13, sediada na Rua Ayrton Senna – Nº 900 – Sala 01 – Bairro Cidade Nova, Santa Helena – PR, CEP 85892-000, representada por seu representante legal Sr. CLAUDIO MARTINELLI e para fins do Pregão Eletrônico Nº 047/2025, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos, desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei Nº 9.854/99).

Por ser verdade, firmo a presente declaração.



Santa Helena, 15 de dezembro de 2025.

INOVE GESTÃO DE
SERVIÇOS E
RESULTADOS
LTDA:28761228000113

Assinado digitalmente por INOVE GESTÃO DE
SERVIÇOS E RESULTADOS
LTDA:28761228000113
DN: c=BR, o=INOVE GESTÃO DE SERVIÇOS E
RESULTADOS LTDA:28761228000113, ou=BR
SANTA HELENA, ou=ICP-Brasil, ou=presencial
Motivo: Eu estou aprovando este documento
Local:
Data: 2025-12-15 20:28:03.00

INOVE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESULTADOS LTDA
CNPJ 28.761.22/0001-13
CLAUDIO MARTINELLI
CPF 575.744.300-63

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME); OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).

Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que empresa **INOVE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESULTADOS LTDA**, estabelecida na Rua Ayrton Senna Nº 900 – Sala 01 – Bairro Cidade Nova, na cidade de Santa Helena - PR, nos termos da Lei complementar nº. 123, d14 de dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- Microempresa (ME);
- Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- Outras.



Santa Helena, 15 de dezembro de 2025.

ELLOS

CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL

**FRANCIELE ELIZE
JUNGES:04497959
937**

Assinado digitalmente porFRANCIELE ELIZE
JUNGES.04497959937
DN: cn=FRANCIELE ELIZE
JUNGES.04497959937 c=BR o=ICP-Brasil
ou=presencial
Motivo: Eu estou aprovando este documento
Local:
Data: 2025-12-15 20:30:03:00

**FRANCIELE ELIZE JUNGES
CRC:PR-07232/O-8**



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
INOVE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESULTADOS LTDA
CNPJ 28.761.228/0001-13
NIRE 41600882059**

Página 1 de 5



ANA LUIZA BORTOLINI BACIQUETTE, brasileira, do comércio, solteira, nascida na cidade de Santa Helena, estado do Paraná em 04/07/1997, inscrita no CPF sob nº 095.166.989-30, residente e domiciliada na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Rua das Palmeiras, nº 235 – Interlagos – CEP: 85892-000,

Única sócia da Sociedade Limitada, **INOVE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESULTADOS LTDA**, com sede na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Rua Manaus, nº 561 – Sala 01 – Cidade Alta – CEP: 85892-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41600882059, inscrita no CNPJ sob nº 28.761.228/0001-13, resolve na melhor forma de direito proceder a **QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, do contrato em causa, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas que, livre e reciprocamente, outorgam e aceitam conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA DA SÓCIA E TRANSFERENCIA DAS QUOTAS:

Retira-se da sociedade a sócia **ANA LUIZA BORTOLINI BACIQUETTE**, acima qualificada, vendendo, cedendo e transferindo suas 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, para o sócio ingressante, **CLAUDIO MARTINELLI**, brasileiro, empresário, casado sob comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Ipiranga do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em 30/12/1968, inscrito no CPF sob o nº 575.744.300-63, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, à Rua Ayrton Senna, nº 900 – Cidade Nova, CEP 85.892-000.

Parágrafo Único: NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social fica assim dividido:

SÓCIO	QUOTAS	(%)	CAPITAL R\$
CLAUDIO MARTINELLI	100.000	100	100.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

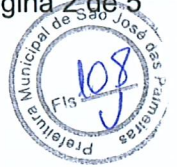
CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade será administrada pelo sócio administrador, **CLAUDIO MARTINELLI**, já qualificado, as quais competem privativa e individualmente ou em conjunto o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensado da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime das sócias, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Fica alterado para: Rua Ayrton Senna, nº 900 – Sala 01 – Cidade Nova, Santa Helena – Pr, CEP 85.892-000.

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
INOVE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESULTADOS LTDA
CNPJ 28.761.228/0001-13
NIRE 41600882059**

Página 2 de 5



CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL
INOVE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESULTADOS LTDA
CNPJ 28.761.228/0001-13
NIRE 41600882059**

CLAUDIO MARTINELLI, brasileiro, empresário, casado sob comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Ipiranga do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em 30/12/1968, inscrito no CPF sob o nº 575.744.300-63, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, à Rua Ayrton Senna, nº 900 – Cidade Nova, CEP 85.892-000.

Resolve, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada, e com a denominação **INOVE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESULTADOS LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá a sua sede, na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Rua Ayrton Senna, nº 900 – Sala 01 – Cidade Nova – CEP: 85892-000, que é seu e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social: Locação de mão-de-obra temporária; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Serviços combinados de apoio a edifícios; Serviços de alimentação para evento e recepções bufê; Fornecimento de alimentos preparados para empresas sob encomenda; Construção civil; Obras de alvenaria e engenharia civil; Serviços de pinturas; Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de maquinas comercial e industrial; Coleta, remoção e transporte de entulho; Atividades Paisagísticas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividades de consultoria em gestão empresarial; Serviços combinados de escritório de apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços administrativos; Atividades de consultoria em gestão empresarial; Pesquisas de mercado e opinião pública; Serviços de organização de feiras e eventos; Ensino de idiomas, esporte, música, dança, artes

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
INOVE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESULTADOS LTDA
CNPJ 28.761.228/0001-13
NIRE 41600882059**



cênicas, arte e cultura; Atividades de apoio a educação, Serviços de arbitragem em atividades esportivas; Imunização e controle de pragas; Atividades de limpeza de caixa de água e caixas de gordura.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da sociedade e inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, devidamente integralizado, em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	(%)	CAPITAL R\$
CLAUDIO MARTINELLI	100.000	100	100.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A sociedade será administrada pelo sócio administrador **CLAUDIO MARTINELLI**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994) – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – DO PRÓ LABORE - O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRA DA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
INOVE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESULTADOS LTDA
CNPJ 28.761.228/0001-13
NIRE 41600882059**



inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. **Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO DE QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PORTE EMPRESARIAL – O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO – A parte elege o Foro da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelos sócios.

Santa Helena - PR, 13 de dezembro de 2024.

ANA LUIZA BORTOLINI BACIQUETTE
CPF sob nº 095.166.989-30

CLAUDIO MARTINELLI
CPF sob o nº 575.744.300-63



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESULTADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09516698930	ANA LUIZA BORTOLINI BACIQUETTE
57574430063	CLAUDIO MARTINELLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2024 14:00 SOB Nº 20240041020.
PROTOCOLO: 240041020 DE 17/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417796717. CNPJ DA SEDE: 28761228000113.
NIRE: 41600882059. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2024.
INOVE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESULTADOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.761.228/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INOVE GESTAO DE SERVICOS E RESULTADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Em presária Limitada
--

LOGRADOURO R AYRTON SENNA	NÚMERO 900	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 85.892-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO SANTA HELENA	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVEGESTAOSH@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9909-1504
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
28.761.228/0001-13
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/09/2017

NOME EMPRESARIAL
INOVE GESTAO DE SERVICOS E RESULTADOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
85.92-9-03 - Ensino de música
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R AYRTON SENNA

NÚMERO
900

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
85.892-000

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE NOVA

MUNICÍPIO
SANTA HELENA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
INOVEGESTAOSH@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(45) 9909-1504

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/09/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/12/2025 às 17:29:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91114702-59	28.761.228/0001-13	12/2024

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **INOVE GESTAO DE SERVICOS E RESULTADOS LTDA**
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento **RUA AYRTON SENNA, 900, SL 01 - CIDADE NOVA - CEP 85892-000**
FONE: (45) 9909-1504
Município de Instalação **SANTA HELENA - PR, DESDE 12/2024**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 09/2025**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	575.744.300-63	CLAUDIO MARTINELLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 14/01/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91114702-59

Emitido Eletronicamente via Internet
15/12/2025 18:00:14



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE
EMIÇÃO
18/12/2024



300/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 46776	CFP / CNPJ 28.761.228/0001-13	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 29/09/2017
------------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
3233294 - INOVE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESULTADOS LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO AVENIDA AYRTON SENNA	NÚMERO 900	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------------	---------------	------------------------

CEP 85.892-000	BAIRRO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO SANTA HELENA	ESTADO PR
-------------------	-----------------------	---------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
7820.5/00.00 LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)	
3811.4/00.00	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
4120.4/00.00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4330.4/04.00	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4399.1/03.00	OBRAS DE ALVENARIA
4929.9/01.00	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4929.9/02.00	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930.2/02.00	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5620.1/01.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620.1/02.00	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
7020.4/00.00	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL
7711.0/00.00	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7719.5/99.00	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731.4/00.00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
7732.2/01.00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739.0/99.00	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7830.2/00.00	FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
8111.7/00.00	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS
8129.0/00.00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130.3/00.00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
8219.9/99.00	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8550.3/02.00	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8591.1/00.00	ENSINO DE ESPORTES
8592.9/01.00	ENSINO DE DANCA
8592.9/02.00	ENSINO DE ARTES CENICAS, EXCETO DANCA
8592.9/03.00	ENSINO DE MUSICA
8592.9/99.00	ENSINO DE ARTE E CULTURA NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
8593.7/00.00	ENSINO DE IDIOMAS
8599.6/04.00	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599.6/99.00	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9319.1/99.00	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

48



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE
EMIÇÃO
18/12/2024

300/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 46776	CFP / CNPJ 28.761.228/0001-13	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 29/09/2017
------------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
3233294 - INOVE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESULTADOS LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
FRANCIELE ELIZE JUNGES

OBSERVAÇÃO

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- O declarante esta ciente que a não atualização das alterações cadastrais no prazo previsto na legislação municipal sujeitam o mesmo as penalidades prevista em Lei;
- Se houver irregularidade cadastral dirija-se ao departamento de Tributação do Município;
- A emissão do presente alvará não dispensa o contribuinte de efetuar a regularização perante outros órgãos que sejam necessário, tampouco, serve a emissão do presente como forma de regularidade fiscal. A taxa de verificação deverá ser paga pelo contribuinte durante o exercício, conforme disponibilizado pelo Município.
- Quando da fiscalização do estabelecimento, o mesmo deve apresentar os documentos abaixo relacionados em plena validade, bem como, o comprovante de pagamento no caso da taxa de verificação e funcionamento. A não apresentação sujeita o contribuinte às penalidades previstas no Art. 12 da Lei Municipal n.º2.002/2009, e ao previsto no Art. 285 da Lei Complementar Municipal n.º011/2022:
 - Certificado de Vistoria do Estabelecimento emitido pelo Corpo de Bombeiros do Paraná, em plena validade;
 - Comprovante do pagamento da taxa de verificação quando já vencida, ou do exercício anterior quando a do exercício atual ainda não venceu.

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

ALVARÁ EMITIDO PELO PORTAL CIDADÃO



Consulta em: <https://santahelena.atende.net/#!/tipo/servico/valor/116/padrao/1>
Emitido por: RODRIGO FACHI

ID: WIS031209-6859-WYCQXGGMMWTLO-5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVE GESTAO DE SERVICOS E RESULTADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.761.228/0001-13
Certidão nº: 78451272/2025
Expedição: 15/12/2025, às 20:48:30
Validade: 13/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVE GESTAO DE SERVICOS E RESULTADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.761.228/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

INOVE GESTAO DE SERVICOS E RESULTADOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 28.761.228/0001-13, estabelecida na Rua Ayrton Senna, nº 900, sala 01, bairro Cidade Nova, nesta cidade e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 15 dia(s) do mês de Dezembro do ano de 2025.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SAIMON ALVES DREHER
Auxiliar Juramentado

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor
EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.2084



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa a época CESA - Centro Educacional Santo Antônio - ME, CNPJ 14,739,070/0001-70, neste ato representada pelo seu titular Gerson Luiz Savariani, **atesta** para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa INOVE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESULTADOS LTDA, estabelecida na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.761.228/0001-13, realizou os serviços de Orientador Social, Limpeza, Vigia, Portaria, Zeladoria, Monitor e Inspeção nas dependências do colégio, localizado na Avenida Deputado Arnaldo Busato, nº 881, Centro, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, no período de 06 de fevereiro a 20 de dezembro de 2023.

Sendo assim, a referida empresa executou satisfatoriamente os serviços e nada existe em nossos arquivos que possa desabonar sua boa conduta.

Por ser expressão da verdade, datamos e firmamos o presente atestado.

Santa Helena – PR, 31 de março de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br GERSON LUIZ SAVARIANI
Data: 04/04/2025 16:02:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GERSON LUIZ SAVARIANI
TITULAR
CPF: 751.727.209-87

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa CESA – Centro Educacional Santo Antônio - ME, CNPJ 14.739.070/0001-70, neste ato representada pelo seu titular Gerson Luiz Savariani, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa INOVE GESTAO DE SERVICOS E RESULTADOS LTDA, estabelecida na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.761.228/0001-13, realizou os serviços de Vigia, Limpeza, Portaria, Zeladoria e Inspeção, nas dependências da escola, localizada na Avenida Deputado Amaldo Busato, nº 881, Centro, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, no período de 07 de fevereiro a 20 de dezembro de 2022.

Sendo assim, a referida empresa executou satisfatoriamente os serviços e nada existe em nossos arquivos que possa desabonar sua boa conduta.

Por ser expressão da verdade, datamos e firmamos o presente atestado.

Santa Helena – PR, 15 de Dezembro de 2022



Gerson Luiz Savariani
Titular

CPF: 751.727.209-87

84



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa a época CESA - Centro Educacional Santo Antônio - ME, CNPJ 14,739,070/0001-70, neste ato representada pelo seu titular Gerson Luiz Savariani, **atesta** para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa INOVE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESULTADOS LTDA, estabelecida na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.761.228/0001-13, realizou os serviços de Orientador Social, Limpeza, Vigia, Portaria, Zeladoria, Monitor e Inspeção nas dependências do colégio, localizado na Avenida Deputado Arnaldo Busato, nº 881, Centro, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, no período de 06 de fevereiro a 20 de dezembro de 2023.

Sendo assim, a referida empresa executou satisfatoriamente os serviços e nada existe em nossos arquivos que possa desabonar sua boa conduta.

Por ser expressão da verdade, datamos e firmamos o presente atestado.

Santa Helena – PR, 31 de março de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br GERSON LUIZ SAVARIANI
Data: 04/04/2025 16:02:52-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

GERSON LUIZ SAVARIANI
TITULAR
CPF: 751.727.209-87



INOVE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESULTADOS LTDA

CNPJ 28.761.228/0001-13

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico Nº 047/2025.

A Licitante INOVE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESULTADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 28.761.228/0001-13, sediada na Rua Ayrton Senna – Nº 900 – Sala 01 – Bairro Cidade Nova, Santa Helena – PR, CEP 85892-000, representada por seu representante legal Sr. CLAUDIO MARTINELLI e para fins do Pregão Eletrônico Nº 047/2025, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que sua sede está a menos de 120 km de distância do município de São José das Palmeiras.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.



Santa Helena, 16 de dezembro de 2025.

INOVE GESTAO DE
SERVICOS E
RESULTADOS
LTDA:28761228000113

Assinado digitalmente por INOVE GESTAO DE
SERVICOS E RESULTADOS LTDA:28761228000113
DN: c=BR, o=INOVE GESTAO DE SERVICOS E
RESULTADOS LTDA:28761228000113, ou=CLAUDIO
MARTINELLI, ou=ICP-Brasil, ou=presencial,
Motivo: Eu estou aprovando este documento
Local:
Data: 2025-12-17 09:56:03.00

INOVE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESULTADOS LTDA
CNPJ 28.761.22/0001-13
CLAUDIO MARTINELLI
CPF 575.744.300-63